



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

**PORTARIA N.º 4718/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.180.608/2013**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA, conforme consta no **Processo n. 040912/2013-99**, oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Considerar concedidos, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990, **30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2013** à servidora **ELIZETE FERNANDA CARDOSO BATISTA**, matrícula SIAPE-1214119, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cozinha, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), em exercício provisório nesta Universidade, lotada na Faculdade de Nutrição do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de novembro de 2013.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**  
Pró-Reitor